PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 686/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº013/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 013/2008, que trata da execução de obras de reurbanização da Avenida Paraná – trecho Praça Arthur Tomas e praça Miguel Rossafa conforme Contrato de Repasse nº 0242084-14 celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e contrapartida do Município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Julho / 2008
DE N.º 8.387
UMUARAMA, 10 / 07 / 2008

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO